CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 101/2014

Protocolo Nº 204/2014
Data: 22/07/2014 - Hora: 13:22:12
Remetente: Ana Maria Alves dos Santos

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lindóia, as providências necessárias no sentido de designar ao setor competente que providencie a limpeza e desassoreação das águas pluviais, existente no ribeirão que passa ao lado da "Estrada do Matão", localizada com início na Av. Nossa Senhora das Brotas e término com a Rua Francisco Rodrigues, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação está sendo feita no sentido da preservação do meio ambiente e adequação do córrego, pois devido a falta de chuva o nivel da água baixou, deixando muita sujeira a mostra das margens do referido córrego.

Insta salientar que a margem do mencionado local, virou deposito de entulhos e demais objetos que poluem as águas que desembocam no Rio do Peixe.

Outrora, frisamos conjuntamente, que a estiagem que atinge nossa região proporciona melhores condições para realização da limpeza solicitada, onde o volume de água torna-se menor devido à falta de chuva.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 22 de Julho de 2014.

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora vice-presidente

Lucimara Godoy do Carmo Generoso

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 28 / 07 / 2014
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br